



## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 32/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Dispõe sobre a implantação e regulamentação da telemedicina no âmbito da rede pública de saúde do Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências.”

### 1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no exercício de suas atribuições regimentais, especialmente conforme disposto no art. 31, inciso I, do Regimento Interno, após análise minuciosa do Projeto de Lei nº 32/2025 do Legislativo, manifesta-se pela sua regularidade.

A matéria em questão encontra-se redigida em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais vigentes, não apresentando vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou de técnica legislativa que impeçam sua tramitação. O projeto observa os princípios da boa técnica legislativa, com redação clara, objetiva e adequada, além de respeitar os limites da competência legislativa municipal previstos no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que a proposição trata de assunto de relevante interesse público local, buscando ampliar e modernizar o acesso da população aos serviços de saúde por meio da regulamentação da telemedicina, em consonância com legislações federais já existentes, como a Lei Federal nº 14.510/2022 e as resoluções do Conselho Federal de Medicina.

Diante do exposto, este Relator de Redação e Justiça opina pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 32/2025, sendo, portanto, favorável à sua regular tramitação e aprovação, sem necessidade de emendas ou ajustes.



**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

**2. Voto do Relator**

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de junho de 2025.

  
JÚLIO CESAR SPADA  
RELATOR

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

 [franciscobeltrao.pr.leg.br](http://franciscobeltrao.pr.leg.br)

**Telefone:** (46) 2601-0410

[cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br](mailto:cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br)  
**Instagram:** @camarabeltrao



## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 32/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 23 de junho de 2025.

TIAGO CORREA  
PRESIDENTE

JULIO CESAR SPADA  
RELATOR

SILMAR GALLINA  
SECRETÁRIO